



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 842/2023

DE 16 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Rogério Silva Urzeda** do cargo de **Secretário Municipal de Articulação Política** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor **ROGÉRIO SILVA URZEDA** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 202/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

